N.º 246.

Ill.mo e Ex.mo Sor

Em cumprimento do Despacho que V. Ex.ª me dirigio em data de 6 de Janeiro do corrente Anno, sobre a ajuda de Custo, diaria, e despezas de viagem, que esta Legação deveria satisfazer ao Ill.mo Paulo Martins de Almeida, que veio encarregado de huma Commissão do Serviço de Sua Magestade Imperial, tenho a honra de participar hoje á V. Ex.ª que o dito S.or Almeida tem recebido desta Legação a quantia de £370, que he a importancia do supprimento por V. Ex.ª ordenado: e a prova disto achará V. Ex.ª no Recibo incluso que passo ás suas mãos.

Deos Guarde á V. Ex.ª Londres em 21 de Março de 1828

Ill.mo e Ex.mo S.or Marquez de Aracaty

Visconde de Itabayana

Recebi do Ill.mo Ex.mo Snr Visconde de Sta Barbara a quantia de £370, sendo a importancia da ajuda de Custo, diaria, e despezas de minha viagem até o Rio de Janeiro.

Londres em 21 de Março 1828.

Paulo Diz d'Almeida